



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000013 / 2024

EMIÇÃO: 03/01/2024

SECRETARIA: COORDENADORIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

TIPO DO PEDIDO: PADRÃO - BLOQUEIA DOTAÇÕES

Objetivo do pedido

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEDRAS BRITA Nº1 E Nº2, E PEDRAS DE BASALTO PARA CALÇAMENTOS, PELO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa para o fornecimento de britas nº1 e 2, e pedras de basalto para calçamento. A contratação é necessária para manutenção e construções de obras públicas. As britas foram canceladas no pregão eletrônico nº61/2023, já as pedras de basalto para calçamento tem um contrato em vigência, pregão eletrônico nº69/2023, com quantidades insuficientes.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.375.818,50. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021". Como método para obtenção do preço estimado por item, foi feito a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços no site do licitacion e portal de compras públicas, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. Pesquisa de preço realizada pela servidora Amanda Dilschneider.

Para a pesquisa de preços das pedras de basalto foi enviado e-mails para todas as empresas que possuímos o contato (em anexo e-mails enviados), pois nos sites de buscas constam orçamentos com entregas em um único lugar, já a coordenadoria de obras necessita a entrega diretamente nas obras, em um raio de até 25km a partir da cidade.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de pedras britas e pedras de basalto para calçamento, conforme especificações dos itens no pedido de compras. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.



O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2024, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Conforme Estudo Técnico Preliminar, a solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de pedras britas e pedras de basalto para calçamento, a aquisição do material será adquirida de forma parcelada e mediante nota de empenho.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens é de 5 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa parcelada conforme necessidade da coordenadoria.

Os bens deverão ser entregues e descarregados no endereço indicado pela coordenadoria de obras via e-mail juntamente com o empenho, no horário das 08:00h até 11:00h e das 13:30h até 17:00h.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

Exigências de habilitação

As habilitações fiscal, social e trabalhista serão aferidas mediante a verificação dos requisitos estabelecidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 1.375.818,50.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacão, utilizando a metodologia da média aritmética dos valores obtidos, com a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistente e excessivamente elevados, para estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado.

Para a pesquisa de preços das pedras de basalto foi enviado e-mails para todas as empresas que possuímos o contato (em anexo e-mails enviados), pois nos sites de buscas constam orçamentos com entregas em um único lugar, já a coordenadoria de obras necessita a entrega diretamente nas obras, em um raio de até 25km a partir da cidade.

A pesquisa de preços foi realizada pela servidora Amanda Dilschneider.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da coordenadoria de obras e infraestrutura.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 08/01/2024

Hora: 11:47:46



001/000	M3	200,00	00106504 - PEDRA BRITA Nº 1
002/000	M3	50,00	00106505 - PEDRA BRITA Nº 2
003/000	T	15.000,00	00115921 - PEDRAS DE BASALTO PARA CALÇAMENTO

Descrição adicional:

tamanhos que fiquem retidas em anel de 8cm de diâmetro e passem por anel de 18cm de diâmetro, entrega, em até 5 dia após a emissão do empenho e comunicação da Empresa, diretamente na obra em execução de forma parcelada, conforme andamento da obra, ou no depósito junto a coordenadoria de Obras, conforme solicitação pela Coordenadoria de Obras, **incluso carga, transporte e descarga, também num raio de até 25 km a partir da cidade de Santo Cristo.**

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

03/01/2024 ÀS 09:33:42 PEDIDO AUTORIZADO POR PAULOL